

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS AO CARGO 2: TÉCNICO 1 – ÁREA 2 COM A INSCRIÇÃO
DEFERIDA PARA CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos ao Cargo 2: Técnico 1 – Área 2 com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10126963, Alexandre Fagundes Costa / 10125920, Alexandro Faial Santos / 10124174, Daniel de Oliveira Goncalves / 10124457, Eder Cabral dos Santos / 10123956, Francisco Florencio de Sousa Junior / 10124083, Ismenia Fidelis de Lima / 10125015, Jamily Suelen Silva Gomes / 10124329, Juliane dos Santos Valentim / 10124071, Karla Silvina Cunha de Sousa / 10125515, Kelida da Silva Costa / 10126930, Kennedy Luiz Souza do Nascimento / 10126613, Lucas Leonard da Silva / 10126536, Maria Emilia Carvalho de Araujo / 10124400, Martha Monalisa Pereira de Sousa / 10094597, Melquisedeck Mendes da Silva / 10125221, Nelson Vicente de Souza Neto.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **9 horas do dia 18 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 19 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/iphan_18: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento do seu pedido; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – IPHAN, de 11 de junho de 2018, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos ao Cargo 2: Técnico 1 – Área 2 com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **11 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/iphan_18.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2018.